



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## **Ato nº 11.410**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Cancelar**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ato</b>
Henrique Oliveira Lima Valim	Assessor Comunitário CC-3	2415	11.160
Luiza Xavier Lourenço	Assessor de Gabinete CC-3	2368	11.328
Vinicius Naves Teixeira	Assessor de Plenário CC-2	2366	11.234

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP/.